



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4984/08
PLL Nº 209/08

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 252/08 – CUTHAB

Denomina Rua Evaldo Queiroz de Figueiredo o logradouro público parcialmente cadastrado, conhecido como Rua 8810, localizado no Bairro Ponta Grossa.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Alceu Brasinha.

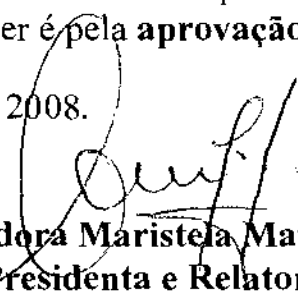
O Parecer Prévio da douta Procuradoria deste Legislativo nada opôs sob o aspecto jurídico.

Este é o relatório.

O Projeto é legal.

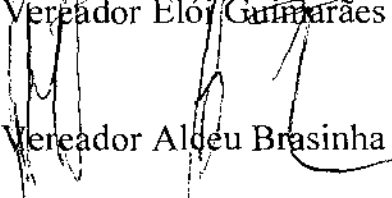
No âmbito desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em atendimento aos preceitos regimentais e considerando que o mérito da Proposição atende aos requisitos da Lei, este Parecer é pela **aprovação** do Projeto.

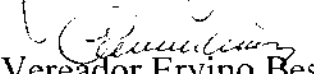
Sala Milton Santos, 3 de dezembro de 2008.

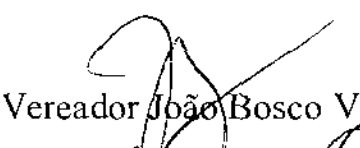

**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora.**

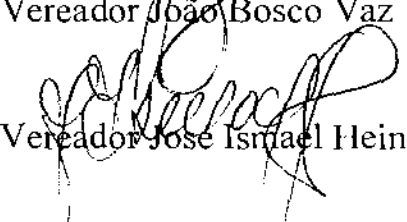
Aprovado pela Comissão em 9-12-08


Vereador Elói Guimarães – Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Ervino Besson
MRC./SP


Vereador João Bosco Vaz


Vereador José Ismael Heinen